

Matrícula

13.787

Ficha

01F

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PANORAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVIDIANTIAS (CNS): NÚMERO 14.568-0

Panorama, 03 de dezembro de 2024

IMÓVEL: Um imóvel, denominado "Chácara nº 87-A" com área total de **26.400,00 metros quadrados, iguais a 2,64 hectares de terras**, localizado no município de Paulicéia, desta comarca de Panorama/SP, com as seguintes divisas e confrontações: "Pela cabeceira com a Rua São Carlos do loteamento urbano da cidade de Paulicéia, de um lado com quem de direito, de outro lado como imóvel acima descrito. Cadastrado no INCRA sob nº 615 170 386 375 - área total 2,6 - módulo 30,0 - nº de módulos 0,09 - fração mínima de parcelamento 2,6".-

PROPRIETÁRIOS: **JOSÉ MILANEZ JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, industrial, portador da cédula de identidade RG SSP/SP nº 8.592.904, inscrito no CPF/MF sob nº 032.078.478-97, residente e domiciliado na Rua Júlio Barata, nº 349, Panorama/SP, **LUIZ FERNANDO MORGADO DE ABREU**, médico, portador da cédula de identidade RG SSP/SP nº 5.968.613, inscrito no CPF/MF sob nº 019.602.128-69, casado no regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **MARILDA APARECIDA MILANEZ MORGADO DE ABREU**, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Edson Silveira Campos, nº 1.130, Apto. 33, Dracena/SP, e **BRUNO CAMPO DALL'ORTO**, do comércio, portador da cédula de identidade RG SSP/SP nº 3.803.345, inscrito no CPF/MF sob nº 407.218.688-00, casado no regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **MARCIA BENEDITA MILANEZ CAMPO DALL'ORTO**, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Milton de Tolozza, Jardim do Trevo, Campinas/SP.-

REGISTRO ANTERIOR: Registro 3 da Matrícula nº 84 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupi Paulista, deste Estado.

Prenotação nº 24.847, de 22/11/2024. Selo Digital TJSP: 1456803110024847SVJTUC249. A Oficial (Suzana dos Santos Camponez).

Av-1-13787 - Em 03 de dezembro de 2024. **Prenotação nº 24.847, em 22/11/2024.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e R 16 da matrícula 84 do Oficial de Registro de Imóveis de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "R.16/084. Em, 20 de abril de 2.004. Nos termos do Mandado Judicial expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara Distrital de Panorama, nesta comarca, nos autos de Execução de Título Extrajudicial que o BANCO NOSSA CAIXA S.A., move em face de FRANCISCO RIBOLI PAES e JOSÉ MILANEZ JÚNIOR, para haver deles a importância de R\$ 23.430,30 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta reais, trinta centavos), valor datado de 27/08/02, cujo processo tem curso por aquele Juízo e Único Ofício Judicial (feito nº 1.325/02) a parte ideal correspondente a 1/3, que o executado José Milanez Junior possui no imóvel desta matrícula, foi penhorado". Isento. A Oficial (Suzana dos Santos Camponez). Selo Digital TJSP: 1456803310024847HUYSKJ240.

Av-2-13787 - Em 03 de dezembro de 2024. **Prenotação nº 24.847, em 22/11/2024.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e Av 24 da matrícula 84 do Oficial de Registro de Imóveis de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "AV.24/84-Em, 04 de fevereiro de 2.014. INDISPONIBILIDADE. Procedo-se esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens do Sr. JOSÉ MILANEZ JÚNIOR, inscrito no CPF sob nº 032.078.478-97, conforme Protocolo da Central de Indisponibilidade nº 201309.2318.00016484-IA-770, relativo ao processo nº 30009009120138260416, da 1ª Vara Judicial

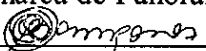
Continua no verso.

Matrícula

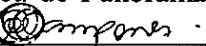
13.787

Ficha

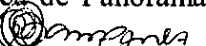
01V

da comarca de Panorama-SP. PROTOCOLO Nº 74.764, em 04 de fevereiro de 2014". Isento. A Oficial  (Suzana dos Santos Camponez). Selo Digital TJSP: 1456803310024847WRO68C241.

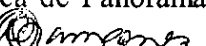
Av-3-13787 - Em 03 de dezembro de 2024. **Prenotação nº 24.847, em 22/11/2024.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e Av 25 da matrícula 84 do Oficial de Registro de Imóveis de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "AV.25/84-Em, 04 de fevereiro de 2.014. INDISPONIBILIDADE. Procedo-se esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens do Sr. JOSÉ MILANEZ JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 032.078.478-97, conforme Protocolo da Central de Indisponibilidade nº 201309.2318.00016485-IA-580, relativo ao processo nº 30008990920138260416, da 1ª Vara Judicial da comarca de Panorama-SP. PROTOCOLO Nº 74.765, em 04 de fevereiro de 2014". Isento. A Oficial  (Suzana dos Santos Camponez). Selo Digital TJSP: 1456803310024847JHJ7SM24X.

Av-4-13787 - Em 03 de dezembro de 2024. **Prenotação nº 24.847, em 22/11/2024.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e Av 26 da matrícula 84 do Oficial de Registro de Imóveis de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "AV.26/84-Em, 04 de fevereiro de 2.014. INDISPONIBILIDADE. Procedo-se esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens do Sr. JOSÉ MILANEZ JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 032.078.478-97, conforme Protocolo da Central de Indisponibilidade nº 201309.2318.00016486-IA-390, relativo ao processo nº 30003457420138260416, da 1ª Vara Judicial da comarca de Panorama-SP. PROTOCOLO Nº 74.767, em 04 de fevereiro de 2014". Isento. A Oficial  (Suzana dos Santos Camponez). Selo Digital TJSP: 1456803310024847IMNWSB248.

Av-5-13787 - Em 03 de dezembro de 2024. **Prenotação nº 24.847, em 22/11/2024.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e Av 27 da matrícula 84 do Oficial de Registro de Imóveis de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "AV.27/84-Em, 04 de fevereiro de 2.014. INDISPONIBILIDADE. Procedo-se esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens do Sr. JOSÉ MILANEZ JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 032.078.478-97, conforme Protocolo da Central de Indisponibilidade nº 201309.2318.00016487-IA-109, relativo ao processo nº 30005908520138260416, da 1ª Vara Judicial da comarca de Panorama-SP. PROTOCOLO Nº 74.769, em 04 de fevereiro de 2014". Isento. A Oficial  (Suzana dos Santos Camponez). Selo Digital TJSP: 1456803310024847FZA0P024Z.

Av-6-13787 - Em 03 de dezembro de 2024. **Prenotação nº 24.847, em 22/11/2024.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e Av 28 da matrícula 84 do Oficial de Registro de Imóveis de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "AV.28/84-Em, 04 de fevereiro de 2.014. INDISPONIBILIDADE. Procedo-se esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens do Sr. JOSÉ MILANEZ JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 032.078.478-97, conforme Protocolo da Central de Indisponibilidade nº 201309.2318.00016488-IA-091, relativo ao processo nº 30005397420138260416, da 1ª Vara Judicial da

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 de REGISTRO

Operador Nacional

GERAL

Matrícula

13.787

Ficha

02F

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PANORAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS): NÚMERO 14.568-0

Panorama, 03 de dezembro de 2024

comarca de Panorama-SP. PROTOCOLO Nº 74.770, em 04 de fevereiro de 2014". Isento. A Oficial Suzana dos Santos Camponez (Suzana dos Santos Camponez). Selo Digital TJSP: 1456803310024847K5R59K243.

Av-7-13787 - Em 03 de dezembro de 2024. **Prenotação nº 24.847, em 22/11/2024.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e Av 29 da matrícula 84 do Oficial de Registro de Imóveis de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "AV.29/84-Em, 04 de fevereiro de 2.014. INDISPONIBILIDADE. Procedo-se esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens do Sr. JOSÉ MILANEZ JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 032.078.478-97, conforme Protocolo da Central de Indisponibilidade nº 201310.1615.00017438-IA-660, relativo ao processo nº 30012550420138260416, da 1ª Vara Judicial da comarca de Panorama-SP. PROTOCOLO Nº 74.771, em 04 de fevereiro de 2014". Isento. A Oficial Suzana dos Santos Camponez (Suzana dos Santos Camponez). Selo Digital TJSP: 1456803310024847C21URK24A.

Av-8-13787 - Em 03 de dezembro de 2024. **Prenotação nº 24.847, em 22/11/2024.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e Av 30 da matrícula 84 do Oficial de Registro de Imóveis de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "AV.30/84-Em, 04 de dezembro de 2.014. INDISPONIBILIDADE. Procedo-se esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens do Sr. JOSÉ MILANEZ JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 032.078.478-97, conforme Protocolo da Central de Indisponibilidade nº 201407.2415.00034122-IA-330, relativo ao processo nº 0002098832014, do 2ª Ofício Judicial de Presidente Epitácio-SP. PROTOCOLO Nº 76.122, de 01 de dezembro de 2014". Isento. A Oficial Suzana dos Santos Camponez (Suzana dos Santos Camponez). Selo Digital TJSP: 14568033100248472MSMAW24X.

Av-9-13787 - Em 03 de dezembro de 2024. **Prenotação nº 24.847, em 22/11/2024.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e Av 31 da matrícula 84 do Oficial de Registro de Imóveis de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "AV.31/84-Em, 13 de fevereiro de 2015. INDISPONIBILIDADE. Promove-se esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens do Sr. JOSÉ MILANEZ JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 032.078.478-97, conforme Protocolo da Central de Indisponibilidade nº 201501.3013.00047276-IA-110, relativo ao processo nº 00003646320158260416, do Ofício Judicial de Panorama-SP. PROTOCOLO Nº 76.577, em 03 de fevereiro de 2015". Isento. A Oficial Suzana dos Santos Camponez (Suzana dos Santos Camponez). Selo Digital TJSP: 1456803310024847O62Z8G247.

Av-10-13787 - Em 03 de dezembro de 2024. **Prenotação nº 24.847, em 22/11/2024.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e Av 32 da matrícula 84 do Oficial de Registro de Imóveis de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "AV.32/84-Em, 11 de março de 2015. INDISPONIBILIDADE. Promove-se esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens do Sr. JOSÉ MILANEZ JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 032.078.478-97, conforme Protocolo da Central de Indisponibilidade nº 201309.1613.00016200-IA-810, relativo ao processo nº 30005908520138260416, da Vara da Comarca

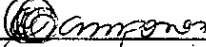
Continua no verso.

Matrícula

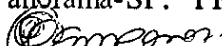
13.787

Ficha

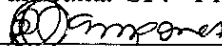
02V

de Panorama-SP. PROTOCOLO Nº 76.738, de 06 de março de 2015". Isento. A Oficial  (Suzana dos Santos Camponez). Selo Digital TJSP: 1456803310024847643LDH24D.

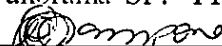
Av-11-13787 - Em 03 de dezembro de 2024. **Prenotação nº 24.847, em 22/11/2024.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e Av 33 da matrícula 84 do Oficial de Registro de Imóveis de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "AV.33/84-Em, 11 de março de 2015. INDISPONIBILIDADE. Promove-se esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens do Sr. JOSÉ MILANEZ JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 032.078.478-97, conforme Protocolo da Central de Indisponibilidade nº 201310.1517.00017385-IA-460, relativo ao processo nº 300012550420138260416, da Vara da comarca de Panorama-SP. PROTOCOLO Nº 76.739, de 06 de março de 2015". Isento. A Oficial  (Suzana dos Santos Camponez). Selo Digital TJSP: 145680331002484798IV35241.

Av-12-13787 - Em 03 de dezembro de 2024. **Prenotação nº 24.847, em 22/11/2024.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e Av 34 da matrícula 84 do Oficial de Registro de Imóveis de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "AV.34/84-Em, 11 de março de 2015. INDISPONIBILIDADE. Promove-se esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens do Sr. JOSÉ MILANEZ JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 032.078.478-97, conforme Protocolo da Central de Indisponibilidade nº 201309.1613.00016198-IA-220, relativo ao processo nº 30005397420138260416, da Vara da comarca de Panorama-SP. PROTOCOLO Nº 76.740, de 06 de março de 2015". Isento. A Oficial  (Suzana dos Santos Camponez). Selo Digital TJSP: 1456803310024847S4U6W2246.

Av-13-13787 - Em 03 de dezembro de 2024. **Prenotação nº 24.847, em 22/11/2024.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e Av 35 da matrícula 84 do Oficial de Registro de Imóveis de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "AV.35/84-Em, 11 de março de 2015. INDISPONIBILIDADE. Promove-se esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens do Sr. JOSÉ MILANEZ JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 032.078.478-97, conforme Protocolo da Central de Indisponibilidade nº 201309.1715.00016260-IA-290, relativo ao processo nº 30009009120138260416, da Vara da comarca de Panorama-SP. PROTOCOLO Nº 76.741, de 06 de março de 2015". Isento. A Oficial  (Suzana dos Santos Camponez). Selo Digital TJSP: 1456803310024847OCL8OH24D.

Av-14-13787 - Em 03 de dezembro de 2024. **Prenotação nº 24.847, em 22/11/2024.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e Av 36 da matrícula 84 do Oficial de Registro de Imóveis de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "AV.36/84-Em, 11 de março de 2015. INDISPONIBILIDADE. Promove-se esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens do Sr. JOSÉ MILANEZ JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 032.078.478-97, conforme Protocolo da Central de Indisponibilidade nº 201309.1613.00016199-IA-030, relativo ao processo nº 30003457420138260416, da Vara da comarca

Continua na ficha 03

Matrícula	Ficha
13.787	03F

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PANORAMA - ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVIDENTES (CNS): NÚMERO 14.568-0

Suzana dos Santos Camponez
Panorama, 03 de dezembro de 2024

de Panorama-SP. PROTOCOLO Nº 76.743, de 06 de março de 2015". Isento. A Oficial *Suzana dos Santos Camponez* (Suzana dos Santos Camponez). Selo Digital TJSP: 14568033100248474ZRR9247.

Av-15-13787 - Em 03 de dezembro de 2024. **Prenotação nº 24.847, em 22/11/2024.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e Av 37 da matrícula 84 do Oficial de Registro de Imóveis de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "AV.37/84-Em, 11 de março de 2015. INDISPONIBILIDADE. Promove-se esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens do Sr. JOSÉ MILANEZ JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 032.078.478-97, conforme Protocolo da Central de Indisponibilidade nº 201309.1715.00016261-IA-009, relativo ao processo nº 30008990920138260416, da Vara da comarca de Panorama-SP. PROTOCOLO Nº 76.744, de 06 de março de 2015". Isento. A Oficial *Suzana dos Santos Camponez* (Suzana dos Santos Camponez). Selo Digital TJSP: 1456803310024847Q31L9024Z.

Av-16-13787 - Em 03 de dezembro de 2024. **Prenotação nº 24.847, em 22/11/2024.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e Av 38 da matrícula 84 do Oficial de Registro de Imóveis de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "AV.38/84-Em, 22 de dezembro de 2015. INDISPONIBILIDADE. Promove-se esta averbação, de conformidade com o Protocolo da Central de Indisponibilidade nº 201512.1818.00098504-IA-650, solicitado pela Instituição: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Panorama - Fórum/Vara: Panorama - Central - 1ª Vara, relativo ao processo nº 10007593820158260416, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JOSÉ MILANEZ JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 032.078.478-97. PROTOCOLO Nº 78.021, de 21 de dezembro de 2015". Isento. A Oficial *Suzana dos Santos Camponez* (Suzana dos Santos Camponez). Selo Digital TJSP: 1456803310024847BTCZP824Y.

Av-17-13787 - Em 03 de dezembro de 2024. **Prenotação nº 24.847, em 22/11/2024.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e Av 39 da matrícula 84 do Oficial de Registro de Imóveis de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "AV.39/84-Em, 07 de dezembro de 2017. INDISPONIBILIDADE. Promove-se esta averbação, de conformidade com o Protocolo da Central de Indisponibilidade nº 201711.3013.00412426-IA-980, solicitado pela Instituição: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Panorama - Fórum/Vara: Panorama - Central - 1ª Vara, relativo ao processo nº 10020621920178260416, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JOSÉ MILANEZ JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 032.078.478-97. PROTOCOLO Nº 81.139, de 06 de dezembro de 2017". Isento. A Oficial *Suzana dos Santos Camponez* (Suzana dos Santos Camponez). Selo Digital TJSP: 1456803310024847OBX847247.

Av-18-13787 - Em 03 de dezembro de 2024. **Prenotação nº 24.847, em 22/11/2024.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e Av 40 da matrícula 84 do Oficial de Registro de Imóveis de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "AV.40/84-Em, 14 de dezembro de 2017. INDISPONIBILIDADE. Promove-se esta averbação, de conformidade com o Protocolo da Central de Indisponibilidade nº 201712.1217.00420062-IA-600,

Continua no verso.

Matrícula

13.787

Ficha

03V

solicitado pela Instituição: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Panorama - Fórum/Vara: Panorama - Central - 2ª Vara, relativo ao processo nº 10021185220178260416, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JOSÉ MILANEZ JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 032.078.478-97. PROTOCOLO Nº 81.174, de 13 de dezembro de 2017". Isento. A Oficial Suzana dos Santos Camponez (Suzana dos Santos Camponez). Selo Digital TJSP: 1456803310024847GW7D9824V.

Av-19-13787 - Em 03 de dezembro de 2024. **Prenotação nº 24.847, em 22/11/2024.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e Av 41 da matrícula 84 do Oficial de Registro de Imóveis de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "AV.41/84-Em 24 de Janeiro de 2018. PENHORA. Promove-se esta averbação, conforme CERTIDÃO DE PENHORA, expedida eletronicamente pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Panorama, Foro Central, Ofício Judicial, em 19 de Janeiro de 2018, protocolo de penhora online PH000195180, referente aos autos de EXECUÇÃO CIVIL (Nº DE ORDEM: 1001602-66.2016.8.26.0416) em que é EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ/MF Nº 01.468.760/0001-90; e EXECUTADO: JOSE MILANEZ JUNIOR, CPF/MF. Nº 032.078.478-97, para constar que foi PENHORADO o imóvel desta matrícula para pagamento da dívida exequenda, no valor de R\$ 116.676,72 (cento e dezesseis mil, seiscentos e setenta e seis reais, setenta e dois centavos). FIEL DEPOSITÁRIO: JOSE MILANEZ JUNIOR. ARQUIVO: Ficam os documentos exigidos digitalizados nesta Serventia sob nº 81.496. PROTOCOLO Nº 81.496, de 19 de janeiro de 2018". Isento. A Oficial Suzana dos Santos Camponez (Suzana dos Santos Camponez). Selo Digital TJSP: 1456803310024847Z31L0K244.

Av-20-13787 - Em 03 de dezembro de 2024. **Prenotação nº 24.847, em 22/11/2024.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e Av 42 da matrícula 84 do Oficial de Registro de Imóveis de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "AV.42/84-Em 15 de Março de 2018. PENHORA. Promove-se esta averbação, conforme CERTIDÃO DE PENHORA, expedida eletronicamente pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Panorama, Foro Central, Ofício Judicial, em 12 de Março de 2018, protocolo de penhora online PH000201730, referente aos autos de EXECUÇÃO CIVIL (Nº DE ORDEM: 1000066-83.2017.8.26.0416) em que é EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ/MF Nº 01.468.760/0001-90; e EXECUTADO: JOSE MILANEZ JUNIOR, CPF/MF. Nº 032.078.478-97, para constar que foi PENHORADO o imóvel desta matrícula para pagamento da dívida exequenda, no valor de R\$ 159.368,54 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais, cinquenta e quatro centavos). FIEL DEPOSITÁRIO: JOSE MILANEZ JUNIOR. ARQUIVO: Ficam os documentos exigidos digitalizados nesta Serventia sob nº 81.704. PROTOCOLO Nº 81.704, de 12 de março de 2018". Isento. A Oficial Suzana dos Santos Camponez (Suzana dos Santos Camponez). Selo Digital TJSP: 1456803310024847ZQZT2K243.

Av-21-13787 - Em 03 de dezembro de 2024. **Prenotação nº 24.847, em 22/11/2024.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e Av 43 da matrícula 84 do Oficial de Registro de Imóveis de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "AV.43/84-Em 15 de Março de 2018. PENHORA. Promove-se esta averbação, conforme CERTIDÃO DE PENHORA, expedida eletronicamente pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Panorama, Foro Central, Ofício Judicial, em 13 de Março de 2018, protocolo de penhora online

Continua na ficha 04

LIVRO Nº 2 de Registro
GERAL

Matrícula

13.787

Ficha

04F

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PANORAMA - ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS): NÚMERO 14.568-0

Panorama, 03 de dezembro de 2024

PH000201871, referente aos autos de EXECUÇÃO CIVIL (Nº DE ORDEM: 10008578620168260416) em que é EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ/MF Nº 01.468.760/0001-90; e EXECUTADO: JOSE MILANEZ JUNIOR, CPF/MF. Nº 032.078.478-97, para constar que foi PENHORADO 30% do imóvel desta matrícula para pagamento da dívida exequenda, no valor de R\$ 321.264,64 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais, sessenta e quatro centavos). FIEL DEPOSITÁRIO: JOSE MILANEZ JUNIOR. ARQUIVO: Ficam os documentos exigidos digitalizados nesta Serventia sob nº 81.708. PROTOCOLO Nº 81.708, de 13 de março de 2018". Isento. A Oficial Suzana dos Santos Camponez (Suzana dos Santos Camponez). Selo Digital TJSP: 1456803310024847GXRBFQ24S.

Av-22-13787 - Em 03 de dezembro de 2024. **Prenotação nº 24.847, em 22/11/2024.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e Av 44 da matrícula 84 do Oficial de Registro de Imóveis de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "AV.44/84-Em 02 de Abril de 2018. PENHORA. Promove-se esta averbação, conforme CERTIDÃO DE PENHORA, expedida eletronicamente pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Panorama, Foro Central, Ofício Judicial, em 27 de Março de 2018, protocolo de penhora online PH000204160, referente aos autos de EXECUÇÃO CIVIL (Nº DE ORDEM: 1000065-98.2017.8.26.0416) em que é EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ/MF Nº 01.468.760/0001-90; e EXECUTADO: JOSE MILANEZ JUNIOR, CPF/MF. Nº 032.078.478-97, para constar que foi PENHORADO o imóvel desta matrícula para pagamento da dívida exequenda, no valor de R\$ 890.284,31 (oitocentos e noventa mil, duzentos e oitenta e quatro reais, trinta e um centavos). FIEL DEPOSITÁRIO: JOSE MILANEZ JUNIOR. ARQUIVO: Ficam os documentos exigidos digitalizados nesta Serventia sob nº 81.754. PROTOCOLO Nº 81.754, de 27 de março de 2018". Isento. A Oficial Suzana dos Santos Camponez (Suzana dos Santos Camponez). Selo Digital TJSP: 1456803310024847I8D9CQ24U.

Av-23-13787 - Em 03 de dezembro de 2024. **Prenotação nº 24.847, em 22/11/2024.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e Av 45 da matrícula 84 do Oficial de Registro de Imóveis de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "AV.45/84-Em 22 de Janeiro de 2019. PENHORA. Promove-se esta averbação, conforme CERTIDÃO DE PENHORA, expedida eletronicamente pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Foro Central, Ofício Judicial de Panorama/SP, em 17 de Janeiro de 2019, protocolo de penhora online PH000247264, referente aos autos de EXECUÇÃO CIVIL (Nº DE ORDEM: 1000050-95.2018.8.26.0416) em que é EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ/MF Nº 01.468.760/0001-90; e EXECUTADO: JOSE MILANEZ JUNIOR, CPF/MF. Nº 032.078.478-97, para constar que foi PENHORADO o imóvel desta matrícula para pagamento da dívida exequenda, no valor de R\$ 56.604,09 (cinquenta e seis mil, seiscentos e quatro reais, nove centavos). FIEL DEPOSITÁRIO: JOSE MILANEZ JUNIOR. ARQUIVO: Ficam os documentos exigidos digitalizados nesta Serventia sob nº 82.810. PROTOCOLO Nº 82.810, de 17 de janeiro de 2019". Isento. A Oficial Suzana dos Santos Camponez (Suzana dos Santos Camponez). Selo Digital TJSP: 14568033100248474L59MD242.

Av-24-13787 - Em 03 de dezembro de 2024. **Prenotação nº 24.847, em 22/11/2024.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e Av 48 da matrícula 84 do Oficial de Registro de Imóveis de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus:

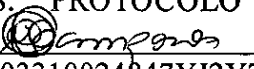
Continua no verso.

Matrícula

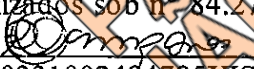
13.787

Ficha

04V

"AV.48/84-Em 14 de Janeiro de 2020. PENHORA. Promove-se esta averbação, conforme CERTIDÃO DE PENHORA, expedida eletronicamente pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Foro Central, Ofício Judicial de Panorama/SP, em 08 de Janeiro de 2020, protocolo de penhora online PH000303585, referente aos autos de EXECUÇÃO CIVIL (Nº DE ORDEM: 0001003-13.2017.8.26.0416) em que é EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ/MF Nº 01.468.760/0001-90; e EXECUTADO: JOSE MILANEZ JUNIOR, CPF/MF. Nº 032.078.478-97, para constar que foi PENHORADO 33,333% do imóvel desta matrícula para pagamento da dívida exequenda, no valor de R\$ 9.588.158,84 (nove milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais, oitenta e quatro centavos). FIEL DEPOSITÁRIO: JOSE MILANEZ JUNIOR. DECISÃO JUDICIAL: Penhora procedida com base na decisão judicial prolatada em 29/11/2019, Folhas: 574, do processo acima mencionado. EMOLUMENTOS: Determinada a dispensa de depósito. ARQUIVO: Os documentos exigidos para esta averbação ficam digitalizados sob nº 84.188. PROTOCOLO Nº 84.188, de 08 de janeiro de 2020". Isento. A Oficial  (Suzana dos Santos Camponez) Selo Digital TJSP: 1456803310024847YJ2Y70245.

Av-25-13787 - Em 03 de dezembro de 2024. **Prenotação nº 24.847, em 22/11/2024.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e Av 49 da matrícula 84 do Oficial de Registro de Imóveis de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "AV.49/84-Em 04 de fevereiro de 2020. PENHORA. Promove-se esta averbação, conforme CERTIDÃO DE PENHORA, expedida eletronicamente pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Foro Central, Ofício Judicial de Panorama/SP, em 31 de Janeiro de 2020, protocolo de penhora online PH000307224, referente aos autos de EXECUÇÃO CIVIL (Nº DE ORDEM: 1000729-32.2017.8.26.0416) em que é EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ/MF Nº 01.468.760/0001-90; e EXECUTADO: JOSE MILANEZ JUNIOR, CPF/MF. Nº 032.078.478-97, para constar que foi PENHORADO 33,33% do imóvel desta matrícula para pagamento da dívida exequenda, no valor de R\$ 86.264,24 (oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais, vinte e quatro centavos). FIEL DEPOSITÁRIO: JOSE MILANEZ JUNIOR. DECISÃO JUDICIAL: Penhora procedida com base na decisão judicial prolatada em 24/01/2020, Folhas: 457, do processo acima mencionado. ARQUIVO: Os documentos exigidos para esta averbação ficam digitalizados sob nº 84.270. PROTOCOLO Nº 84.270, de 03 de fevereiro de 2020". Isento. A Oficial  (Suzana dos Santos Camponez). Selo Digital TJSP: 145680331002484785XIS8240.

Av-26-13787 - Em 03 de dezembro de 2024. **Prenotação nº 24.847, em 22/11/2024.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e Av 50 da matrícula 84 do Oficial de Registro de Imóveis de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "AV.50/84-Em 10 de Junho de 2020, Somente nesta data em virtude da suspensão dos prazos, nos termos do provimento 08/2020 da Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo. PENHORA. Promove-se esta averbação, conforme CERTIDÃO DE PENHORA, expedida eletronicamente pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Foro Central, Ofício Judicial de Panorama-SP, em 03 de Junho de 2020, protocolo de penhora online PH000322076, referente aos autos de EXECUÇÃO CIVIL (Nº DE ORDEM: 1001670-49.2016.8.26.0416) em que é EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ/MF Nº 01.468.760/0001-90; e EXECUTADO: JOSE MILANEZ JUNIOR, CPF/MF. Nº 032.078.478-97, para constar que foi PENHORADO 33,33% do imóvel desta matrícula para pagamento da dívida exequenda, no valor de R\$ 47.775,35 (quarenta e sete mil,

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALMatrícula
13.787Ficha
05F

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PANORAMA - ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS): NÚMERO 14.568-0

Panorama, 03 de dezembro de 2024

setecentos e setenta e cinco reais, trinta e cinco centavos). FIEL DEPOSITÁRIO: JOSE MILANEZ JUNIOR. DECISÃO JUDICIAL: Penhora procedida com base na decisão judicial prolatada em 29/11/2019, Folhas: 325, do processo acima mencionado. ATO ISENTO. ARQUIVO: Os documentos exigidos para esta averbação ficam digitalizados sob nº 84.596. PROTOCOLO Nº 84.596, de 03 de junho de 2020". Isento. A Oficial Suzana dos Santos Camponez (Suzana dos Santos Camponez). Selo Digital TJSP: 1456803310024847I7TAU4241.

Av-27-13787 - Em 03 de dezembro de 2024. **Prenotação nº 24.847, em 22/11/2024.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e Av 51 da matrícula 84 do Oficial de Registro de Imóveis de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "AV.51/84-Em, 05 de Outubro de 2021. INDISPONIBILIDADE. Promove-se esta averbação, de conformidade com o Protocolo da Central de Indisponibilidade nº 202109.2818.01839231-IA-051, solicitado pela Instituição: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Panorama - Fórum/Vara: Panorama - Central - 2ª Vara, relativo ao processo nº 00028537320158260416, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JOSÉ MILANEZ JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 032.078.478-97. ARQUIVO: Os documentos exigidos para a presente averbação ficam digitalizados e arquivados sob nº 86.647. PROTOCOLO Nº 86.647 de 01 de outubro de 2021". Isento. A Oficial Suzana dos Santos Camponez (Suzana dos Santos Camponez). Selo Digital TJSP: 1456803310024847YW3SXP24L.

Av-28-13787 - Em 03 de dezembro de 2024. **Prenotação nº 24.847, em 22/11/2024.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e Av 52 da matrícula 84 do Oficial de Registro de Imóveis de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "AV.52/84-Em, 05 de Outubro de 2021. INDISPONIBILIDADE. Promove-se esta averbação, de conformidade com o Protocolo da Central de Indisponibilidade nº 202109.2818.01839260-IA-310, solicitado pela Instituição: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Panorama - Fórum/Vara: Panorama - Central - 2ª Vara, relativo ao processo nº 00036297320158260416, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JOSÉ MILANEZ JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 032.078.478-97. ARQUIVO: Os documentos exigidos para a presente averbação ficam digitalizados e arquivados sob nº 86.648. PROTOCOLO Nº 86.648 de 01 de outubro de 2021". Isento. A Oficial Suzana dos Santos Camponez (Suzana dos Santos Camponez). Selo Digital TJSP: 1456803310024847AXHDK247.

Av-29-13787 - Em 03 de dezembro de 2024. **Prenotação nº 24.847, em 22/11/2024.**

Transporte de ônus. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos do Item 54.1, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e Av 54 da matrícula 84 do Oficial de Registro de Imóveis de Tupi Paulista, o imóvel possui o seguinte ônus: "AV.54/84-Em 13 de Agosto de 2024. PENHORA. Promove-se esta averbação, conforme CERTIDÃO DE PENHORA, expedida eletronicamente pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Foro Central, 2ª Vara Judicial de Panorama/SP, em 30 de Julho de 2024, protocolo de penhora online PH000526003, referente aos autos de EXECUÇÃO CIVIL (Nº DE ORDEM: 10010169220278260416) em que figura como EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ/MF sob nº 01.468.760/0001-90, e como EXECUTADOS: 1) SANTA CASA E MATERNIDADE DE PANORAMA, CNPJ/MF nº 44.880.110/0001-60; 2) VALDIR MARQUES SOBREIRA, CPF/MF nº 969.742.148-04; 3) LAIS AGUIAR DE SOUZA ESGARABOTO, CPF/MF nº 294.297.508-36; e 4) JOSÉ MILANEZ JÚNIOR, CPF/MF nº 032.078.478-97, para constar que foi

Continua no verso.

PENHORADO 33,33% DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, para pagamento da dívida, no valor de R\$ 1.067.643,89 (um milhão, sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais, oitenta e nove centavos). DEPOSITÁRIO: JOSE MILANEZ JÚNIOR. DATA DO AUTO OU TERMO: 06.07.2024. EMOLUMENTOS: beneficiário de assistência judiciária gratuita. ARQUIVO: Os documentos exigidos para esta averbação ficam digitalizados e arquivados sob nº 91.891. PROTOCOLO Nº 91.891, de 30 de julho de 2024". Isento. A Oficial Suzana dos Santos Camponez (Suzana dos Santos Camponez). Selo Digital TJSP: 1456803310024847WVBK5024R.

Av-30-13787 - Em 03 de dezembro de 2024. **Prenotação nº 24.847, em 22/11/2024.**

Penhora on line. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos da certidão de penhora expedida em formato eletrônico pelo Ofício Judicial da comarca de Panorama/SP, a parte ideal correspondente a 30% (trinta por cento) do imóvel desta matrícula foi **penhorada** em razão do Processo de Execução Civil número 1000251-24.2017.8.26.0416, sendo **exequente MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ/MF sob nº 01.468.760/0001-90 e executado/depositário **JOSÉ MILANEZ JÚNIOR**, CPF/MF sob nº 032.078.478-97. Valor da dívida R\$ 576.938,86 (quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais, oitenta e seis centavos). Determinação de dispensa do depósito. Protocolo da Penhora on line PH000544469. A Oficial Suzana dos Santos Camponez (Suzana dos Santos Camponez). Selo Digital TJSP: 1456803E10024847A2UR5W241.

Av-31-13787 - Em 24 de fevereiro de 2025. **Prenotação nº 25.276, em 21/02/2025.**

Penhora on line. Procedo à presente averbação para constar que, nos termos da certidão de penhora expedida em formato eletrônico pela 2ª Vara desta comarca de Panorama/SP, a **fração ideal correspondente a 33,33% do imóvel desta matrícula pertencente a Jose Milanez Junior** foi **penhorada** em razão do Processo de Execução Civil número 1000666-70.2018.8.26.0416, sendo exequente **Ministério Público do Estado de São Paulo**, CNPJ 01.468.760/0001-90, tendo sido o proprietário nomeado como depositário. Valor da dívida R\$ 52.592,60 (cinquenta dois mil, quinhentos noventa e dois reais, sessenta centavos). Beneficiário de assistência judiciária gratuita. Protocolo da Penhora on line PH000556264. A Oficial Suzana dos Santos Camponez (Suzana dos Santos Camponez). Selo Digital TJSP: 1456803310025276Z28CZV25V.